



PORTARIA N° 373/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE INTERNA DA
PREFEITURA PARA ACOMPANHAMENTO DO RATEIO
DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos **VIII** e **XIV** do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e especialmente com fundamento na **Lei Municipal nº 591, de 2022**, que dispõe sobre a utilização dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF,

CONSIDERANDO a necessidade de criar a equipe interna da prefeitura para acompanhar o processo de rateio dos recursos provenientes dos precatórios do FUNDEF;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe Interna da Prefeitura de Frei Miguelinho para Acompanhamento do Rateio dos Precatórios do FUNDEF**, com a finalidade de coordenar o processo de habilitação e processamento da divisão proporcional dos valores.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Aliandra Alves Lucena Pereira de Oliveira



II – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

- Maria Auxiliadora Pereira

III – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

- José Alves de Sousa Neto

IV – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

- José Nelson Pereira da Silva

Art. 3º A Comissão deverá se reunir periodicamente e sempre que necessário, registrando em ata todas as deliberações e encaminhamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 16 de outubro de 2025.



JOSE LINDONALDO DE FRANÇA
- PREFEITO -